

## EDITAL DE MURAL

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil - FENATRACOOP**, entidade sindical de grau superior, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.509.920/0001-04, com sede localizada na Avenida Comercial 1151, Setor Tradicional, região administrativa de São Sebastião, Brasília - DF, CEP 71.691-153, conjuntamente com o **Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Palotina e Região no Estado do Paraná - SINTRASCOOPA**, entidade sindical em primeiro grau de representação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.925.686/0001-94, Código Sindical nº 913.000.812.90167-7, com endereço localizado na Rua 1º de Maio - Centro, CEP 85950-000, Palotina – Estado do Paraná e **Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais no Estado do Paraná - SINTRACOOP**, entidade sindical em primeiro grau de representação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.819.853/0001-93, Código Sindical nº 921.000.812.03879-4, com sede localizada à Av. Capitão Índio Bandeira, nº 2336, Centro, CEP 87310-005, Campo Mourão – Estado do Paraná, todas as entidades sindicais na assembleia serão representados pela Fenatracoop, que conduzirá os trabalhos e no uso de suas atribuições estatutárias o Presidente da Fenatracoop, **CONVOCA** a todos os trabalhadores em cooperativa, associados e não associados, da **COPACOL** Cooperativa Agroindustrial Consolata. Nas bases sindicais territoriais das entidades sindicais em primeiro grau acima nominada, bem como, nas bases inorganizadas em sindicato de primeiro grau, onde a Fenatracoop representa os trabalhadores das cooperativas nominadas, para à Assembleia Geral Extraordinária e intersindical na modalidade virtual, a ser realizada no dia 26 de junho de 2024, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação com cinquenta por cento mais um dos trabalhadores, e em segunda convocação às 19h (dezenove horas ), com qualquer números de trabalhadores presentes. Para aprovação ou não da proposta de instrumento coletivo de trabalho. Para participar da assembleia, os trabalhadores deverão se cadastrar, através do endereço eletrônico, [www.assembleia.fenatracoop.com.br](http://www.assembleia.fenatracoop.com.br). Ao se cadastrarem, será exigido o nome completo, cooperativa, número de matrícula do trabalhador, acompanhado do número do RG ou CPF, e somente após o cadastro efetuado, é que o trabalhador garantirá a sua participação na assembleia que servirá também como lista de presença da assembleia geral extraordinária das entidades, Fenatracoop, Sintrascoopa e Sintracoop/PR, as quais se comprometem a guardar em absoluto sigilo, bem como o sistema de deliberação, onde o participante, cadastrado terá em cada deliberação o seu voto secreto, em uma janela que será disponibilizada pelo presidente, aos participantes para votação secreta, com o devido tempo para votação e apuração



(digital e eletronicamente), não mais que 10 minutos para deliberação e apuração em tempo real. A assembleia será na sede da delegacia regional Sul da Fenatracoop e subsede do Sintracoop no endereço, sito Rua Michigan, 510 Jardim Quebec, na cidade de Londrina-PR, serão deliberados, apreciados, discutidos e aprovados ou não os seguintes itens:

- a) Apresentação, apreciação, discussão, aprovação ou não, da proposta de acordo coletivo de trabalho e/ou termo aditivo ao acordo coletivo de trabalho, com a cooperativa acima nominada;
- b) A votação será por escrutínio secreto virtual da proposta acima discutida;
- c) A apuração será imediata ao seu encerramento e será divulgada em seguida;
- d) A votação será realizada nos seguintes termos:
  - 1)SIM - Aprovação da proposta;
  - 2) NÃO - Não aprovar a proposta;
  - 3) Abstenção.
- e) Assuntos Gerais.

A assembleia será realizada de forma virtual no endereço eletrônico [www.assembleia.fenatracoop.com.br](http://www.assembleia.fenatracoop.com.br), e a votação de forma digital, sendo apuração dos votos pela maioria, cinquenta por cento mais um dos votos. Caso a opção "2" do item "d", da votação da proposta tenha a maioria dos votos, a comissão de negociação continuará nas negociações.

Londrina - PR, 24 de junho de 2024.

  
**MAURI VIANA PEREIRA**  
*Presidente Fenatracoop*